

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

339

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.496.158.73		11 Nome MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA COQUEIROS, 13				13 Bairro NOVO RECANTO
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32180-740	17 CTPS (nº, série, UF) 00006681319/00010 MG	18 CPF 791.954.586-20
19 Data de nascimento 28/01/1969	20 Nome da mãe ALZIRA MARIA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.010,00	24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	505,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a 18/06/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	505,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	3.030,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,60
115.2 Adiantamento de Férias	588,80				
				TOTAL DEDUÇÕES	730,20
				VALOR LÍQUIDO	2.299,80

3840

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 123.496.158.73		11 Nome MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL		
17 CTPS (nº, série, UF) 00006681319/00010 MG		18 CPF 791.954.586-20	19 Data de nascimento 28/01/1969	20 Nome da mãe ALZIRA MARIA DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.299,80, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem MG, 03 de Janeiro de 2019

~~ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM~~
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marli Ap Silva Miguel
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura 11019396356
Matrícula

Assinatura MG10200432
Matrícula

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS
DE CONTAGEM
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198
ELDORADO-CEP: 32310-410
CONTAGEM-MG

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

341

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	3797 / 013 / 00015877-6

Nome destinatário:	MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL
Valor:	R\$ 2.299,80
Identificação da operação:	PAGTO RESCISAO

Data de débito:	03/01/2019
Data/hora da operação:	03/01/2019 13:18:42

Código da operação:	00089886
Chave de segurança:	TJVEKGETRWOKF0MR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

312

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000357 MARLI APARECIDA DA SILVA MIGUEL	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00006681319/00010	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	7:01	11:28	12:59	14:22			Marli Ap Silva
27	7:05	11:29	12:54	14:24			Marli Ap Silva
28	7:03	11:24	12:55	14:22			Marli Ap Silva
29	7:04	11:29	12:58	14:23			Marli Ap Silva
30	7:02	11:24	12:55	14:24			Marli Ap Silva
01	----	----	----	----			Sábado
02	----	----	----	----			Domingo
03	7:03	11:29	12:54	14:23			Marli Ap Silva
04	7:01	11:24	12:59	14:21			Marli Ap Silva
05	7:02	11:26	12:58	14:24			Marli Ap Silva
06	7:04	11:28	12:55	14:21			Marli Ap Silva
07	7:01	11:24	12:59	14:22			Marli Ap Silva
08	----	----	----	----			Sábado
09	----	----	----	----			Domingo
10	7:03	11:28	12:54	14:24			Marli Ap Silva
11	7:05	11:29	12:55	14:22			Marli Ap Silva
12	7:02	11:24	12:58	14:20			Marli Ap Silva
13	7:04	11:26	12:54	14:24			Marli Ap Silva
14	7:01	11:28	12:55	14:21			Marli Ap Silva
15	----	----	----	----			Sábado
16	----	----	----	----			Domingo
17	7:03	11:29	12:55	14:22			Marli Ap Silva
18	7:01	11:30	12:58	14:21			Marli Ap Silva
19	7:04	11:25	12:54	14:24			Marli Ap Silva
20							incompleto
21							incompleto
22	----	----	----	----			Sábado
23	----	----	----	----			Domingo
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal

Marli Aparecida da Silva Miguel
Assinatura do Empregado

13741.011/0001-74
UNEMI ESTRELA DALVA
Rua dos Rios
Bairro Aparecido N
Fone: (51) 333-0110
Cidade: São José do Sul

Unemi Estrela Dalva
Adriana de Jesus Mando Santos
Tribuna Esporte-Mat 128029.7